



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Suspensão	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Outros atos	4
Editais	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PORTARIA Nº 048/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Nomeia o Senhor Volnei Pressi, representante da Associação dos Técnicos Agrícolas de Marau - ATAM, membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor VOLNEI PRESSI, representante da Associação dos Técnicos Agrícolas de Marau - ATAM, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.681, de 09.01.92, alterada pela Lei nº 2.921, de 28.03.00, 3.002, de 28.11.00 e 3.289, de 20.08.02.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o Senhor MATHEUS ILTCHENCO.

Art. 3º Os membros nomeados no artigo anterior terão seus mandatos com duração de 02 (dois) anos.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 063/2019, de 15 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos dez dias do mês de março do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2020

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 26 de março de 2020, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de material para sinalização viária, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

10 de março de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Suspensão

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 4035/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2019

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER o Processo Licitatório em epígrafe, que objetivava a que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPA, COZINHA E JARDINAGEM NAS EMEI'S E EMEF'S DO MUNICÍPIO, pelos fundamentos que se encontram nos autos do processo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 3 de 12

Marau, 10 de março de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 292, DE 11 DE MARÇO DE 2020 – RH.

*CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 23/02/2020 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a Lei 4.676/2011 para a Professora, Maria Isabel Nunes da Silva, matrículas 53031 e 31453, lotada na EMEI Mágico de Oz.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 23/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 11 dias do mês de março de 2020

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 4 de 12

Outros atos



EDITAL Nº 074/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020 – SMADM RETIFICA E RATIFICA EDITAL 68/2020 QUE DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CLASSE II.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.691/2004: “As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI”.

Considerando o disposto no caput do art. 9º da Lei Municipal nº 3.691/2004, alterado pela Lei nº 4093/2006, verbis: “Art. 9º O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualidade e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, a cada troca de classe, tendo a incidência de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) de professores em cada classe para as promoções”.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei nº 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei nº 4.011 de 12 de abril de 2006:

Matrícula	Nome	Dt.Nascimento	Nome Cargo Atual	TEMPO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
33367	Ceres Virginia Stumpf Domeneghini	18/12/1979	Professor NC-C1	6106	120	1º
20907	Janete Maria Stelo	02/05/1966	Professor NA-C1	5297	120	2º
39250	Janaina Marafon Zanella	20/10/1987	Professor NC-C1	3648	120	3º
31429	Giseli Gallina Portela	02/05/1976	Professor NB-C1	3575	120	4º
41203	Juliane Pavan	05/11/1987	Professor NC-C1	3569	120	5º
54356	Patricia Rosa Nunes	28/12/1970	Professor NC-C1	3439	120	6º
37362	Claudia Pavao Bido	23/09/1968	Professor NC-C1	3410	120	7º
32441	Jaqueline Scolari Lopes	04/09/1980	Professor NB-C1	3367	120	8º
41130	Elizabete Gregol	31/07/1985	Professor NC-C1	3340	120	9º
37389	Fernanda Miri	19/03/1979	Professor NC-C1	3295	120	10º
34452	Nelson dos Santos Alves	04/11/1962	Professor NC-C1	3218	120	11º
36595	Cristina Zuchi Schreiner	03/08/1988	Professor NC-C1	3206	120	12º
34533	Joana Ercila Meira Moraes	11/01/1980	Professor NC-C1	3194	120	13º
37559	Jucelia Scarioti	21/11/1979	Professor NC-C1	3169	120	14º
45055	Gilneia Mangoni	13/06/1983	Professor NB-C1	3156	120	15º
39381	Josiane de Fatima Uggeri Melo	15/12/1980	Professor NC-C1	3121	120	16º
35157	Loeiri Cerino	22/07/1971	Professor NC-C1	3067	120	17º
35190	Dolores Meneguzzi	18/06/1959	Professor NC-C1	3061	120	18º
35432	Dirlene Fátima Cótica	01/03/1968	Professor NB-C1	3030	120	19º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 5 de 12



35440	Loreci Federizzi Ebone	24/06/1966	Professor NC-C1	3026	120	20º
35548	Andriele Rigo	25/08/1987	Professor NC-C1	3018	120	21º
35599	Renata Lorenzatto Pagnussat	06/09/1977	Professor NC-C1	3009	120	22º
43834	Nuria Cristina Riva	13/03/1979	Professor NC-C1	2985	120	23º
45160	Veranilse Zobot	20/06/1978	Professor NC-C1	2982	120	24º
43516	Daniela Rettore Bissani	05/10/1978	Professor NC-C1	2977	120	25º
41700	Fabiana Aparecida Pradegan Orsatto	08/05/1974	Professor NC-C1	2951	120	26º
39373	Joice Ribeiro Paz	31/12/1975	Professor NC-C1	2939	120	27º
36501	Andreza Lourdes Dal Bosco	24/09/1984	Professor NC-C1	2899	120	28º
36668	Iara Jost	22/01/1956	Professor NB-C1	2890	120	29º
36773	Cristiano Perin Pissolato	31/05/1987	Professor NC-C1	2883	120	30º
37451	Katiane Dal Molin	19/09/1980	Professor NC-C1	2883	120	31º
37141	Solange Ferri Renosto	30/06/1971	Professor NC-C1	2879	120	32º
37400	Josiane Rodrigues	17/03/1978	Professor NB-C1	2877	120	33º
37567	Regicelene Maria Catani Pagnussat	07/09/1965	Professor NC-C1	2870	120	34º
39233	Adriela Cristina Balotin Tonin	18/03/1979	Professor NC-C1	2866	120	35º
37877	Nadia Bettu Zilli	11/09/1986	Professor NC-C1	2830	120	36º
38024	Micheli Guadagnin	13/12/1984	Professor NC-C1	2823	120	37º
39411	Karina Rodigheri de Oliveira	15/01/1988	Professor NB-C1	2806	120	38º
38300	Luciana Pol Pissolato	31/03/1982	Professor NC-C1	2786	120	39º
39551	Daniela Marafon França	02/01/1983	Professor NB-C1	2777	120	40º
37796	Elisangela Tobias Figlerski	10/03/1987	Professor NC-C1	2771	120	41º
39365	Patricia Reichert	02/11/1978	Professor NC-C1	2709	120	42º
39241	Lais Francischeto Minetti	04/04/1987	Professor NC-C1	2702	120	43º
39225	Iara Jost	22/01/1956	Professor NB-C1	2700	120	44º
39284	Joana Ercila Meira Moraes	11/01/1980	Professor NC-C1	2696	120	45º
39292	Rejane Carminatti	29/05/1984	Professor NC-C1	2696	120	46º
39390	Renata Francieli de Oliveira	26/06/1990	Professor NC-C1	2696	120	47º
39357	Leticia Zanatta	30/12/1985	Professor NC-C1	2689	120	48º
41696	Catia Regina Soliman	26/12/1972	Professor NC-C1	2686	120	49º
39454	Leticia Zanatta	30/12/1985	Professor NC-C1	2674	120	50º
39446	Fabiana Gasparin	18/01/1986	Professor NC-C1	2668	120	51º
39489	Juliana de Cesaro	22/03/1981	Professor NC-C1	2668	120	52º
39519	Carmen Ernestina de Almeida Colett	08/07/1966	Professor NC-C1	2654	120	53º
39535	Milene Fatima Rizzardo Volpato	08/05/1985	Professor NC-C1	2654	120	54º
39543	Silvia Zanatta Coldebella	05/11/1981	Professor NC-C1	2648	120	55º
39810	Marilita Dassi	31/12/1972	Professor NC-C1	2617	120	56º
54437	Franciele Rodrigues	02/07/1985	Professor NB-C1	2574	120	57º
43478	Raquel Avila Pagnussat	01/06/1978	Professor NC-C1	2568	120	58º
45179	Diana Mara de Carli Bordin	19/04/1981	Professor NC-C1	2515	120	59º
41149	Ceres Virginia Stumpf Domeneghini	18/12/1979	Professor NC-C1	2497	120	60º
41432	Silvia Colussi	28/09/1982	Professor NC-C1	2497	120	61º
41513	Uly Benicia Vedoy de Mello	05/05/1986	Professor NC-C1	2497	120	62º
41190	Carla Agostini Gazola	27/03/1971	Professor NB-C1	2493	120	63º
41181	Dianete Zanela Pagotto	03/09/1972	Professor NC-C1	2493	120	64º
41173	Jane Mariza Marcolina	22/12/1966	Professor NC-C1	2493	120	65º
41157	Simone de Mello	23/08/1987	Professor NB-C1	2493	120	66º
41297	Graziela Daros	28/06/1978	Professor NC-C1	2486	120	67º
41220	Marilene Gasparin Rodrigues	26/04/1965	Professor NC-C1	2486	120	68º
41289	Neici Maria Brambilla	16/11/1976	Professor NC-C1	2486	120	69º
41270	Andriele dos Santos	20/10/1987	Professor NC-C1	2485	120	70º
41394	Adriana Filippi	16/12/1982	Professor NC-C1	2483	120	71º
41335	Andrea Aline Mombach	01/02/1988	Professor ND-C1	2483	120	72º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 6 de 12



41726	Sandra Franceschi	11/07/1976	Professor NC-C1	2466	120	73º
41777	Carine de Facci	26/08/1979	Professor NC-C1	2464	120	74º
41718	Adriana de Oliveira Duarte	12/03/1970	Professor NC-C1	2462	120	75º
42188	Morgana Franceschi	28/03/1979	Professor NC-C1	2452	120	76º
43460	Suelen Favero	23/06/1984	Professor NC-C1	2435	120	77º
43559	Fabiana Perin Brugnera	02/10/1977	Professor NB-C1	2427	120	78º
44105	Vanessa Scortegagna Pereira Miri	06/06/1982	Professor NC-C1	2393	120	79º
53007	Thais dos Santos Bianchini	20/07/1988	Professor NC-C1	2350	120	80º
44865	Dione Marta Felini Bugs	20/12/1974	Professor NC-C1	2325	120	81º
44962	Lea Pelisson	27/08/1982	Professor NC-C1	2304	120	82º
45063	Joice Ribeiro Paz	31/12/1975	Professor NC-C1	2302	120	83º
45926	Geneci Bisolo Tibola	19/10/1968	Professor NC-C1	2186	120	84º
45918	Idiana Ragnini	09/02/1972	Professor NC-C1	2186	120	85º
47287	Andreia Guadagnin Gato Marini	22/11/1980	Professor NC-C1	2138	120	86º
46680	Rosana Luisa Pommer Durante	15/09/1987	Professor NC-C1	2123	120	87º
46876	Jucelia Schell	26/12/1984	Professor NC-C1	2120	120	88º
47309	Edenise Soares Antunes	28/12/1982	Professor NB-C1	2100	120	89º
47279	Milene Bernardi	10/06/1985	Professor NC-C1	2099	120	90º
47236	Tania Mara Gerhardt Castro	22/08/1975	Professor NC-C1	2099	120	91º
47538	Luciana Maria Francischeto	03/12/1973	Professor ND-C1	2053	120	92º
47627	Helena Maia Cavalcante	29/04/1972	Professor NC-C1	2030	120	93º
48054	Jovanea Casagrande Antunes	25/07/1971	Professor NB-C1	2026	120	94º
47651	Grasiela Bortolotti Isele	01/06/1983	Professor NC-C1	2018	120	95º
48410	Regina Teresinha Grando Pressi	27/09/1989	Professor NC-C1	1870	120	96º
54216	Greice Pilatti Sandri	14/10/1982	Professor NC-C1	1819	120	97º
52990	Meridiana Bernardi	29/10/1981	Professor NC-C1	1786	120	98º
54240	Eliane Aguirre	29/12/1979	Professor ND-C1	1705	120	99º
53163	Joseane Poletto Tome	03/06/1988	Professor NC-C1	1500	120	100º
52949	Marlei Magri Lorini	12/04/1974	Professor NC-C1	1491	120	101º
53120	Andreza Lourdes Dal Bosco	24/09/1984	Professor NC-C1	1472	120	102º
55085	Eliane Zabot	06/09/1973	Professor NC-C1	1467	120	103º
53945	Deisiane Ribeiro	24/08/1982	Professor NC-C1	1420	120	104º
55921	Ana Denise de Moraes Ufe	01/11/1988	Professor NC-C1	1419	120	105º
54267	Roberta Fioravanso Vieira Sichelero	22/07/1990	Professor NC-C1	1418	120	106º
54208	Francini Lucia Florao Rigo	01/03/1994	Professor NC-C1	1416	120	107º
54194	Priscila Gasparin Isele	22/06/1994	Professor NC-C1	1416	120	108º
53996	Edemara Durant Elsing	06/01/1987	Professor NC-C1	1414	120	109º
54496	Pedro Alcides Trindade de Mello	15/07/1992	Professor NC-C1	1408	120	110º
54780	Cassia da Silva Vieira	07/12/1987	Professor NC-C1	1387	120	111º
54909	Miriam Sad	03/06/1977	Professor NC-C1	1384	120	112º
55018	Daiana Tomasi	04/04/1990	Professor NB-C1	1381	120	113º
54950	Simone Godinho	01/06/1977	Professor NC-C1	1381	120	114º
55042	Adriana Jussara Aguirre	12/06/1966	Professor NB-C1	1380	120	115º
55140	Simone de Mello	23/08/1987	Professor NB-C1	1370	120	116º
55565	Daiane Prissila Moreira da Silva Gasparin	21/07/1985	Professor NC-C1	1353	120	117º

Art. 2º - Divulgar a relação de professores que não atenderam o Art.9º da Lei 3.691/2004.

Matricula	Nome	Dt.Nascimento	Nome Cargo Atual	Pontos
54046	Ana Paula Kovaleski	22/12/1993	Professor NC-C1	119
41211	Claudia do Carmo Silvestre Maciel	14/10/1969	Professor NC-C1	119
52957	Claudia do Carmo Silvestre Maciel	14/10/1969	Professor NC-C1	119



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 7 de 12



41165	Francieli Dalberto	12/09/1979	Professor NC-C1	119
41122	Francieli de Lima Zanatta	26/11/1983	Professor NC-C1	119
37885	Lauren Dalberto Silveira Pereira	15/09/1982	Professor NC-C1	118
45969	Saonara Embarach de Azeredo	12/12/1977	Professor NC-C1	118
41815	Shirlei Zanin	31/08/1988	Professor NC-C1	107
45900	Dinaura Pellinson	02/02/1982	Professor NB-C1	
34983	Claudia Sampaio	20/04/1976	Professor NC-C1	
52981	Juliane Filippi	23/12/1989	Professor NC-C1	
26816	Leticia do Rosario Oliveira Weber	13/04/1979	Professor NC-C1	
39004	Natalia Girardi Thomazoni	16/12/1988	Professor NC-C1	

Art. 3º - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus a promoção por merecimento incidindo 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado.

Art. 4º - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

Parágrafo Único - O numero de professores no mês de dezembro de 2019, perfazia um total de 185, na Classe I.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 11 dias do mês de março de 2020.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

NAURA BORDIGNON
Secretária Municipal de Administração Interina.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 8 de 12

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - RS

Secretaria Municipal de Educação

Av. Barão do Rio Branco, 795 – Centro – 99.150-000

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO MUNICIPAL PREPARATÓRIO PARA O ENEM 001/2020

A Secretária Municipal de Educação, Simone Costenaro Ribeiro, no uso de suas atribuições, torna público os critérios para inscrição, seleção e divulgação, bem como estabelece a documentação e demais requisitos necessários à participação do Curso Municipal Preparatório ao ENEM, que realizar-se-á no período de abril a outubro de 2020.

1. DO CURSO

O Curso terá como objetivo preparar alunos das Redes Públicas Estaduais de Marau, especialmente para os Programas de Financiamento do Ensino Superior do Governo Federal e Universidades Públicas.

2. CRITÉRIOS, INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS

2.1. Os critérios de inscrição, seleção e divulgação, bem como, a documentação e demais requisitos necessários à participação do processo seletivo para o Curso Municipal Preparatório ao ENEM são os estabelecidos no presente Edital.

3. DAS VAGAS

3.1. O Curso Municipal Preparatório para o ENEM oferecerá 50 vagas. As aulas acontecerão no período noturno, nas segundas e sextas-feiras. As vagas serão distribuídas entre as duas escolas públicas que oferecem Ensino Médio em Marau: Instituto Educacional Santo Tomás de Aquino e Escola Estadual de Ensino Médio Anchieta,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 9 de 12

observando a proporção do número de matrículas no 3º ano do Ensino Médio, das referidas instituições.

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever no Curso Municipal Preparatório para o ENEM, gratuito, os estudantes:

- a) que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino de Marau;
- b) que residirem em Marau.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Será obrigatório a apresentação dos seguintes documentos para inscrição:

- a) Comprovante de que está efetivamente matriculado e frequentando o 3º ano do Ensino Médio em uma das Escolas Estaduais de Ensino Médio de Marau;
- b) Comprovante de renda familiar (na 1ª faixa: até cinco salários mínimos; na 2ª faixa: até dez salários mínimos);
- d) Morar em Marau, e comprovar residência através de:
 - 1 – Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento e CPF;
 - 2 – Um comprovante de água, luz ou telefone em nome de um dos pais, ou responsável;
 - 3 – Declaração dizendo que mora com os pais e/ou responsável, assinada por um deles e reconhecida em cartório.

Obs.: No ato da matrícula o aluno deverá apresentar todos os documentos solicitados e, caso não os apresente, o aluno não concorrerá à vaga.

6. CRONOGRAMA

6.1. O período de inscrição e recolhimento da documentação será de 16 a 20 de março de 2020;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 10 de 12

6.2. O local de inscrição e entrega dos documentos será na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Barão do Rio Branco, 795 – Centro, Marau/RS - Telefone para contato: (54) 3342-3139.

6.3. Dia 24 de março: Lista das Inscrições Homologadas;

6.4. Dia 27 de março: Prazo para Recursos;

6.5. Dia 30 de março: Resposta da Comissão.

6.6. Dia 31 de março: Publicação Final.

7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. O Processo Seletivo Classificatório será realizado através de análise da documentação apresentada, por uma Comissão Própria instituída por Portaria nº 047/2020 de 09 de março de 2020;

7.2 A ordem de classificação seguirá a escala da menor para a maior renda comprovada;

7.3. No caso de empate de renda comprovada entre os alunos da 1ª faixa (renda familiar até cinco salários mínimos), haverá sorteio entre os mesmos;

7.4. Se não forem preenchidas as vagas entre os alunos da 1ª faixa renda familiar (até cinco salários mínimos), proceder-se-á a classificação entre os alunos da 2ª faixa (comprovar renda até dez salários mínimos), que efetivaram a inscrição, seguindo os mesmos critérios da 1ª faixa.

7.5. Publicada a lista final será aberto para recursos, a comissão avaliadora se encarregará da resposta.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

O candidato será desclassificado:

8.1. A qualquer momento, quando averiguada a existência de informações falsas prestadas pelo candidato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 11 de 12

8.2. Quando não apresentar na data prevista no edital, horário e local determinado, a documentação completa, assim como sua autenticidade, conforme solicitada no presente Edital.

8.3. Quando possuir formação superior.

9. DEMAIS REQUISITOS

5.1. Cada aluno terá uma única oportunidade de participar do Curso Municipal Preparatório para o ENEM. Caso desista ou reprove no final do 3º ano, estará automaticamente desclassificado para os próximos semestres.

5.2. Caso o aluno tiver frequência menor que 75% no Curso Municipal Preparatório para o ENEM, estará automaticamente excluído, sem chance de reingresso para os próximos semestres.

5.3. Cada aluno será responsável pelo seu transporte e alimentação, ficando assim, a Prefeitura Municipal, isenta de qualquer responsabilidade no que se refere a esses aspectos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão designada.

Marau, 10 de março de 2020.

Simone Costenaro Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 12 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

Curso Municipal Preparatório Para o ENEM

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLA: _____

TURMA: _____ TURNO: _____

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

EMAIL: _____

NOME DO PAI: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

NOME DA MÃE: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

() COMPROVANTE DE MATRÍCULA

() COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR

() COMPROVANTE DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

() DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

() CERTIDÃO DE NASCIMENTO

() COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

() COMPROVANTE DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE

Marau, ____/março de 2020

Assinatura do Candidato